



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

PORTARIA SANT-DSUJ Nº 326, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Plantão Judicial Regional das Subseções Judiciárias de Registro, Santos e São Vicente.

O Dr. ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária em Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 220/2024, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria SANT-DSUJ nº 325, de 07 de abril de 2026.

II - RETIFICAR a Portaria SANT-DSUJ nº 314, de 16 de março de 2026, em razão da Resolução nº 40, de 27 de março de 2026, da E. Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos a seguir:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início 19h (sem expediente 09h)	Término 12h (sem expediente 09h)		
23/04/2026	30/04/2026	Dra. RACHEL CARDOSO TINOCO DE GOES	7ª Vara - Santos

III- RETIFICAR a Portaria SANT-DSUJ nº 315, de 16 de março de 2026, em razão da Resolução nº 40, de 27 de março de 2026, da E. Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos a seguir:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início 19h (sem expediente 09h)	Término 12h (sem expediente 09h)		
30/04/2026	07/05/2026	Dra. MARINA DE PAULA SANTOS	JEF - Santos

IV - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail *santos-plantao@trf3.jus.br* e telefone (13) 98200-0041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba**, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos, em 08/04/2026, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12993772** e o código CRC **13C45E52**.